

SIGUR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

("Sociedade")

Formulário de Referência (Anexo E da RCVM nº 21)

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(Itens 6.3. / 6.4. / 9.2 atualizados na data-base de 31/12/2025

Demais informações atualizadas até a data da assinatura)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **Júlio Sérgio Avelino Santos**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **Leandro Schuch Silveira**, declaram, por meio desta, o seguinte:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à RCVM nº 21/2021; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

Júlio Sérgio Avelino Santos

Leandro Schuch Silveira

Obs.: A versão assinada deste Formulário encontra-se arquivada na sede da Sociedade.

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade passou por um amplo processo de reorganização societária em março de 2020. A equipe é altamente capacitada e o foco atual da Sociedade é a gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em janeiro de 2021, o Sr. Gunnar Gonzalez Pimentel ingressou na Sociedade, com participação de 25% do capital social, passando a fazer parte do bloco de controle juntamente com os Srs. Felipe Bueno da Silva e Alexandre Bueno da Silva.

Em março de 2026, o Sr. Felipe Bueno da Silva passou a exercer o controle societário da Sociedade de forma isolada.

b) escopo das atividades:

A atividade principal da Sociedade é a gestão profissional de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM, exercendo, também, a consultoria e assessoria financeira.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos:

Em janeiro de 2021, foi deliberada a saída do Sr. Sandro Coloma do cargo de Diretor de Gestão. O cargo passou a ser exercido pelo Sr. Gunnar Pimentel. Na mesma data, houve a mudança do Diretor de Risco, Compliance e PLD com a saída do Sr. Julio Berruezo da Sociedade e nomeação do Sr. Wanderson Cosme para o referido cargo.

Em abril de 2021, a Sr^a Fernanda de Lima Santos ingressou na Sociedade e passou a desempenhar a função de Diretora de Risco, Compliance e PLD no lugar do Sr. Wanderson de Alcantara Cosme que passou a desempenhar a função de Analista de Risco, Compliance e PLD desde então. No mesmo mês o analista Júlio Santos se desligou das suas atividades funcionais.

Em fevereiro de 2022, o Sr. Sandro Coloma foi afastado da equipe de gestão e em junho foi formalizada a sua saída do quadro de sócios da Sociedade. Em março do mesmo ano, houve o ingresso do analista Daniel Coutinho de Sá no departamento de Risco e Compliance e a sua entrada como sócio ocorreu em junho. Também no mês de março, houve a migração do Sr. Wanderson para o departamento de gestão.

Em abril de 2024, o Sr. Wanderson desligou-se da Sociedade. Em seguida, o Sr. Daniel de Sá saiu em fevereiro de 2025.

Em março de 2026, o Sr. Leandro Schuch Silveira ingressou na Sociedade e passou a desempenhar a função de Diretor de Risco, Compliance e PLD no lugar da Sr^a. Fernanda de Lima Santos, que se retirou da Sociedade. Em seguida, o Sr. Júlio Sérgio Avelino Santos foi nomeado como Diretor de Gestão, enquanto que o Sr. Gunnar Gonzales Pimentel passou a exercer o cargo de gestor suplente. Por fim, o Sr. Leonardo Metsavaht Hannequim Paes ingressou na Sociedade como analista de risco, compliance e PLD.

A equipe atual da Sociedade se encontra da seguinte forma:

- Departamento de Gestão é formado por 02 (dois) integrantes: Júlio Sérgio Avelino Santos (Diretor de Gestão); e Gunnar Gonzales (Analista de investimentos e gestor suplente)
- Departamento de Risco, Compliance e PLD é formado pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD Leandro Schuch Silveira (Diretor de Risco, Compliance e PLD), e Leonardo Metsavaht Hannequim Paes (analista de risco, compliance e PLD).

Recursos computacionais:

Não houve alterações relevantes nos recursos computacionais, os quais encontram-se em constante modernização.

A Sociedade dispõe de todo o aparato tecnológico necessário, disponibilizando a todos os colaboradores computador para exercício de suas atividades. Ademais, é utilizado serviço de backup de dados em nuvem e sistemas terceirizados e planilhas desenvolvidas internamente para gerenciamento das informações dos departamentos de gestão e de risco e compliance.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

A Sociedade adota, atualmente, os seguintes manuais e políticas: Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Gestão de Riscos, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Investimentos Pessoais, Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados, Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados e Política de Voto. As políticas e manuais internos são atualizados periodicamente.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

5 (cinco) sócios.

b) número de empregados:

0 (zero) empregados.

c) número de terceirizados:

2 (dois) terceirizados.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

JÚLIO SÉRGIO AVELINO SANTOS (CPF: 151.148.677-50) – Setor de Atuação: Gestão de FIDCs – Exames: CFG, CGA e CGE.

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Gunnar Gonzales Pimentel (CPF: 657.033.406-91) – Setor de Atuação: Gestão de FIDC

Júlio Sérgio Avelino Santos (CPF: 151.148.677-50) – Setor de Atuação: Gestão de FIDC

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

N/A. A Sociedade não possui auditores externos contratados.

b) data de contratação dos serviços:

N/A. A Sociedade não possui auditores externos contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

N/A. A Sociedade não possui auditores externos contratados.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim. A receita decorrente de taxas com bases variáveis será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Sim. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e mais de 0,02% dos recursos financeiros sob gestão.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Direitos creditórios, ativos de crédito privado, títulos públicos e cotas de fundos.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não. A Sociedade não pretende atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora neste momento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade tem como objetivo (a) a gestão profissional de recursos de terceiros e (b) a assessoria e consultoria financeira. Conforme verifica-se tais atividades são complementares, pelo que em havendo qualquer situação com potencial conflito será outorgada ampla transparência aos clientes, podendo, inclusive, a Sociedade deixar de ser remunerada por um dos serviços prestados ao cliente.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

É parte do seu grupo econômico a Sigur Capital Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.254/0001-74, que tem como objetivo a assessoria corporativa e estruturação financeira de operações, tendo sua atuação focada em identificar oportunidades de negócios e ligar as partes interessadas nas operações estruturadas

Como medida para mitigar potenciais conflitos de interesses com a atividade de gestão de recursos desenvolvida pela Sociedade, é importante pontuar que as empresas são segregadas fisicamente e cada uma possui uma equipe técnica capacitada e com atuação totalmente independente, ficando eventual compartilhamento apenas no âmbito da Diretoria Administrativa.

Ademais, a Sociedade mantém uma área de Compliance, conforme preceitua a regulação vigente, encarregada de identificar, mitigar ou, se possível, eliminar potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: 0

Qualificados: 0

Não Qualificados: 0

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais: 0

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 0

(xi) investidores não residentes: 0

outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

R\$ 0,00

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 0,00

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

N/A.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

<p>(i) pessoas naturais: 0</p> <p>(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0</p> <p>(iii) instituições financeiras: 0</p> <p>(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0</p> <p>(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0</p> <p>(vi) regimes próprios de previdência social: 0</p> <p>(vii) seguradoras: 0</p> <p>(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0</p> <p>(ix) clubes de investimento: 0</p> <p>(x) fundos de investimento: 0</p> <p>(xi) investidores não residentes: 0</p> <p>outros (especificar): 0</p>
<p>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</p>
<p>a) ações: 0</p> <p>b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0</p> <p>c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0</p> <p>d) cotas de fundos de investimento em ações: 0</p> <p>e) cotas de fundos de investimento em participações: 0</p> <p>f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0</p> <p>g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0</p> <p>h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0</p> <p>i) cotas de outros fundos de investimento: 0</p> <p>j) derivativos (valor de mercado): R\$ 0</p> <p>k) outros valores mobiliários: 0</p> <p>l) títulos públicos: 0</p> <p>m) outros ativos: 0</p>
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</p>
<p>N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</p>
<p>Não há outra informação a declarar.</p>
<p>7. Grupo Econômico:</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a) controladores diretos e indiretos:</p>
<p>Controladores Diretos: Felipe Bueno da Silva (CPF: 071.959.597-59)</p> <p>Controladores Indiretos: Não há.</p>
<p>b) controladas e coligadas:</p>
<p>N/A. A Sociedade não possui empresas controladas</p>
<p>c) participações da empresa em sociedades do grupo:</p>
<p>N/A. A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.</p>
<p>d) participações de sociedades do grupo na empresa:</p>
<p>N/A.</p>
<p>e) sociedades sob controle comum:</p>

Sigur Capital Ltda. (CNPJ: 09.208.254/0001-74).

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende que não há necessidade de inclusão de organograma do grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretores Administrativos: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento Técnico de Gestão: Análise de títulos e valores mobiliários, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

Departamento de Riscos, Compliance e PLD: monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão, bem como do risco operacional relacionado às suas atividades, inclusive por meio da implementação de rotinas e procedimentos a serem observados pela equipe. Ademais, é responsável pela elaboração, implementação e verificação do fiel cumprimento pela equipe de rotinas e procedimentos internos e legislação pertinente visando a mitigação de riscos de imagem, regulatórios e financeiros, bem como procedimentos ligados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Comitê Estratégico: de caráter estratégico, responsável pela orientação geral dos negócios e das atividades operacionais e administrativas da empresa, não relacionadas à gestão de recursos de terceiros.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Não são adotados comitês internos ligados à atividade-fim de gestão profissional de recursos de terceiros, pois a Sociedade entende que não é necessário em virtude de seu porte.

A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica. Já no que tange ao gerenciamento dos riscos atinentes as carteiras sob gestão, compete à Diretora de Risco a tomada de decisão e condução da fiscalização dos parâmetros de riscos, o qual possui autonomia e independência para promover o enquadramento dos riscos da carteira aos limites conforme o caso.

O único comitê adotado é em caráter estratégico e administrativo. O Comitê Estratégico é formado por todos os sócios da Sociedade e reúne-se trimestralmente. As decisões são registradas em atas e arquivadas em meio físico ou digital na Sociedade.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Diretor de Compliance, PLD e Risco: responsável pelas atividades de gestão de riscos e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro (PLD) adotados pela sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Júlio Sérgio Avelino Santos

Idade: 26 anos

Profissão: Bacharel em economia

CPF: 151.148.677-50

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 16/03/2026

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê Estratégico

Nome: Leandro Schuch Silveira

Idade: 48 anos

Profissão: Advogado

CPF: 077.585.867-67

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 16/03/2026

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê Estratégico

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

- Bacharel em Ciências Econômicas com especialização em Relações Internacionais pela FGV-RIO (EPGE) (13/06/2018); e
- Bacharel em Administração de Empresas pela UFRRJ (30/06/2020).

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

CFG ANBIMA; CGA ANBIMA (08/05/2025); e CGE ANBIMA (16/10/2025)

CFA Program – Level I, II e III (CFA Institute) em 17/10/2024

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Sigur Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:	16/03/2026 até o presente momento.
Nome da Empresa:	Sigur Capital Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Analista financeiro, responsável pela estruturação e análise das operações de M&A e crédito estruturado. Também atuou no mesmo cargo no período de julho/2018 até abril/2020.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Assessoria corporativa e estruturação financeira de operações
Datas de entrada e saída do cargo:	01/05/2021 até 16/03/2026
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes (junho/2001); - Pós-graduação Lato Sensu em Direito das Relações do Consumo pela UERJ (setembro/2002); - Pós-graduação Lato Sensu em Direito Tributário pela UERJ (dezembro/2004); - Mestrado em Direito Econômico pela Universidade de Coimbra (janeiro/2009); - MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Negócios pela FGV (março/2019). 	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):	
OAB/RJ	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	Sigur Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor de Risco, Compliance e PLD: Responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pela elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos, inclusive pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	16/03/2026 até o presente momento.
Nome da Empresa:	Sigur Capital Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:	Analista de crédito e Jurídico: Responsável pela análise de risco de crédito e pela estruturação jurídico-financeira das operações a partir da elaboração de pareceres de crédito, memorandos e suporte à estruturação de operações, com atuação direta na avaliação da adequação das operações aos parâmetros e limites internamente estabelecidos, bem como pela análise jurídica, societária e contratual, com identificação de contingências e riscos jurídicos inerentes.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Assessoria corporativa e estruturação financeira de operações
Datas de entrada e saída do cargo:	01/05/2023 até 16/03/2026
Nome da Empresa:	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE COMÉRCIO EXTERIOR - FCCE
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Presidente do Conselho Jurídico e de Arbitragem: O Conselho Jurídico e de Arbitragem faz parte dos conselhos temáticos da FCCE que servem como suporte estratégico para empresas nas áreas de comércio internacional. Portanto, é responsável pela coordenação estratégica de grupo de estudos em direito, arbitragem e comércio exterior, análise de projetos normativos, organização de eventos técnicos nacionais e internacionais, interlocução com entidades públicas e privadas e fortalecimento institucional da Federação no comércio exterior brasileiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Sociedade civil sem fins lucrativos, que congrega empresários nacionais e estrangeiros que atuam na área de comércio exterior (exportação/importação).
Datas de entrada e saída do cargo:	01/12/2019 até o presente momento
Nome da Empresa:	INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - IASP
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Membro Efetivo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Integrante da Comissão de Precatórios. Participação em debates e seminários. Análise de Projetos de Lei e alterações normativas. Reuniões institucionais com entidades públicas e privadas sobre a área de atuação da Comissão.
Datas de entrada e saída do cargo:	05/11/2023 até o presente momento.
Nome da Empresa:	IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros

Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor Financeiro: Responsável pelo planejamento orçamentário, supervisão da execução financeira e implementação de controles internos sobre os processos financeiros e contábeis da entidade, inclusive pela adequada prestação de contas aos órgãos deliberativos e à manutenção da conformidade fiscal e regulatória do Instituto.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Entidade jurídica.
Datas de entrada e saída do cargo:	16/04/10/2025 até o presente momento.
Nome da Empresa:	Mogno Capital
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Head of Litigation Finance: Responsável pela análise, estruturação e acompanhamento de investimentos lastreados em ativos judiciais, arbitrais e créditos litigiosos, mediante a condução de análises jurídicas e estratégicas de disputas judiciais e arbitrais, avaliando probabilidade de êxito, riscos processuais, expectativa de recuperação, liquidez e retorno dos ativos conforme os critérios técnicos previamente definidos para o devido enquadramento das operações. Ainda, atuava na due diligence jurídica e financeira, precificação, estruturação de operações, negociação com contrapartes, prestando auxílio na elaboração de teses de investimento e monitoramento estratégico da carteira de créditos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	14/06/2021 até 01/05/2023
Nome da Empresa:	N. Tomaz Braga & Schuch Advogados Associados
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Sócio e Advogado
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Escritório de Advocacia
Datas de entrada e saída do cargo:	12/07/2017 até 20/05/2022
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
Idem item 8.5. acima	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	
Idem item 8.5. acima	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

Nome da Empresa:
Idem item 8.5. acima
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem item 8.5. acima
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem item 8.5. acima
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem item 8.5. acima
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
N/A.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois) profissionais, sendo o Diretor de Gestão e 1 Analista de Investimentos.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de ativos, tomada de decisão de investimentos e gestão de portfólios.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A Sociedade dispõe de todas as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades se valendo de relatórios e informações disponibilizadas pelas áreas de relacionamento com investidores e financeiras das empresas analisadas, agentes fiduciários, companhias securitizadoras, auditores independentes, laudos de escritórios de advocacia especializados, empresas especializadas em laudos de avaliação, agentes de monitoramento dos créditos e agências de rating, principais veículos de informação, tais como: ANBIMA, CVM, Valor Econômico, Exame e outros, conforme aplicáveis.
São utilizados sistemas proprietários por meio de planilhas no Excel para controle das atividades do departamento.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
<p>São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, caso algum analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de <i>enforcement</i>, as sanções previstas nos manuais internos.</p> <p>Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento de Risco, Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro, em linha com o disposto na Política de PLDFT adotada internamente.</p>
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O responsável pelo Compliance/Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
<p>As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizados relatórios de risco desenvolvidos internamente e planilhas próprias de monitoramento.</p> <p>As diretrizes estabelecidas na Política Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Risco, o qual responde ainda pela definição e revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente.</p>
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Risco, Compliance e PLD possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, sendo-lhe outorgada a prerrogativa de emissão de ordens para fins de reenquadramento das carteiras em situações especiais, caso o Gestor não cumpra a determinação no tempo estipulado.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sociedade não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Sociedade não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A. A Sociedade não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. Não existem outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxa de Administração e Performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 0%.
b. taxas de performance: 100%.
c. taxas de ingresso: Não há.
d. taxas de saída: Não há.
e. outras taxas: Não há.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. Não existem outras informações relevantes.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção adota três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade dele, mediante análise de certidões e as práticas de Compliance, transparência e combate à corrupção adotadas pelo prestador do serviço.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

Por fim, além da supervisão baseada em risco acima descrita, a Sociedade também classifica e monitora todos os prestadores de serviços de acordo com o risco de exposição a situações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme definido na Política de PLD/FTP.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A seleção de corretoras leva em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Os custos de transação são monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo casos excepcionais tratados no Código de Ética e Conduta.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade possui um Plano de Continuidade de Negócios, o qual será acionado sempre que uma contingência afetar a parte operacional das suas atividades, objetivando assegurar a continuidade das operações. No referido Plano estão descritas as medidas preventivas para fins de continuidade das operações em caso de contingências, bem como o passo a passo para o acionamento do Plano. Sem prejuízo, a Sociedade possui um procedimento de guarda de todas as informações por backup diário salvo na nuvem.

Ademais, são realizados testes periódicos anuais para ativação do Plano de Recuperação.

Por fim, a Sociedade conta ainda com medidas de prevenção do risco operacional, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais participam de treinamentos anualmente, conforme Programa de Treinamento adotado internamente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Considerando a natureza dos fundos de investimento em direitos creditórios sob gestão o risco de liquidez é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que ativos alvo do fundo são naturalmente ilíquidos. Sem prejuízo, a liquidez dos ativos deve sempre estar adequada ao prazo de pagamento dos resgates.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

<https://sigurgroup.com/asset/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

N/A. Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A. Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

Júlio Sérgio Avelino Santos

Obs.: A versão assinada deste Formulário encontra-se arquivada na sede da Sociedade